



DECRETO Nº. 081/2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 564.940,00”

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 564.940,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) destinados á suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
10	0103100012.002-319013	Obrigações Patronais	1.100,00
98	0412200022.004-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
133	0412200022.004-449052	Equipamentos e Material Permanente	17.750,00
161	2884300000.002-339091	Sentenças Judiciais	4.882,00
167	2884600000.003-339047	Obrigações Tributarias e Contributivas	14.390,00
202	0824400032.007-339030	Material de Consumo	23.715,00
209	0824400032.007-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	16.660,00
211	0824400032.007-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	321,00
214	0824400032.007-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	2.740,00
257	0824400032.033-319013	Obrigações Patronais	1.200,00
267	0824400032.033-339030	Material de Consumo	1.270,00
344	1030100042.011-339030	Material de Consumo	20.000,00
358	1030100042.011-339030	Material de Consumo	195,00
396	1030100042.011-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	15.000,00
425	1030100042.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
433	1030100042.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	51.360,00
460	1030200042.013-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	950,00
512	1236100052.014-339030	Material de Consumo	2.710,00
540	1236100052.014-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	22.000,00
564	1236100052.014-449052	Equipamentos e Material Permanente	5.700,00
627	1236500052.016-339030	Material de Consumo	2.100,00
675	1236500052.017-339030	Material de Consumo	220,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

693	1236500052.017-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	13.390,00
710	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	251.740,00
788	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	500,00
809	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	7.365,00
901	1339200062.023-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	800,00
941	2781200062.025-339030	Material de Consumo	200,00
974	1545200072.026-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	1.100,00
989	1545200072.026-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	800,00
1035	1545200072.028-449052	Equipamentos e Material Permanente	3.548,00
1201	1236500052.018-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	10.200,00
1333	0824300032.010-339040	Serviços de Tecnol. da Inf. e Comunicação	90,00
1334	1030100042.011-339040	Serviços de Tecnol. da Inf. e Comunicação	826,00
1335	1030200042.013-339040	Serviços de Tecnol. da Inf. e Comunicação	118,00
Total			564.940,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0103100012.002-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1.100,00
158	2884300000.001-469071	Principal da Dívida Contr. Resgatada	10.000,00
341	1030100042.011-339014	Diárias - P. Civil	4.000,00
322	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	33.000,00
328	1030100042.011-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	9.500,00
384	1030100042.011-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	20.000,00
429	1030100042.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	26.885,46
455	1030200042.013-339030	Material de Consumo	9.700,00
496	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	2.000,00
497	1236100051.003-449051	Obras e Instalações	3.000,00
499	1236100052.014-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	17.400,00
509	1236100052.014-339014	Diárias - P. Civil	3.300,00
799	1230600062.020-339030	Material de Consumo	15.000,00
807	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	30.000,00
811	1230600062.020-339032	Material, Bem ou Serviço para Distr. Grat.	50.000,00
956	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	20.000,00
959	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	2.002,19
963	1545100071.006-449051	Obras e Instalações	25.000,00
1009	1545200072.028-339030	Material de Consumo	25.000,00
1060	2678200072.030-339030	Material de Consumo	25.000,00



Prefeitura Municipal de Echaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

CIDADE DE
Echaporã
Princesinha da Serra

1075	2678200072.030-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	20.000,00
1098	2060500082.031-339030	Material de Consumo	15.000,00
1110	2060500082.035-339030	Material de Consumo	5.000,00
1336	1236100052.014-339040	Serviços de Tecnol. da Inf. e Comunicação	20.000,00
1338	1236500052.017-339040	Serviços de Tecnol. da Inf. e Comunicação	5.500,00
1431	0412200021.019-449061	Aquisição de Imóveis	1.533,40
2510	164820072.0029-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	14.080,00
2509	164820072.0029-339030	Material de Consumo	51.938,95
2544	1339200062.023-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	100.000,00
Total			564.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 01 de dezembro de 2021.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

supra.

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo